



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1115/2026



Fis: Nº 01

Proc. Nº 1186/2026

“Dispõe sobre o reforço na fiscalização nas praças e parques do Município de Barueri, visando a manutenção da higienização e limpeza dos espaços públicos.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, a realização de estudos e providências necessárias para o **reforço da fiscalização nas praças e parques de Barueri**, com o objetivo de garantir a adequada higienização, limpeza e conservação desses espaços.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de maio de 2026.



Leandrinho Dantas
LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de manter os espaços públicos em condições adequadas de uso, proporcionando um ambiente limpo, seguro e agradável para toda a população. A falta de fiscalização pode contribuir para o descarte irregular de lixo, depredação e uso inadequado desses locais. O reforço na fiscalização ajudará a preservar o patrimônio público, promover a conscientização da população e garantir melhor qualidade de vida aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-101-2026 14:02 001339 1/2

1115-2026

